



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 547/2013

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **a iluminação do ponto de ônibus localizado na Rua Eduardo Tozzi, no canteiro da Avenida Alexandre Marion, entre os Bairros 12 de Setembro I e II.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação deste ponto de ônibus está precária, na penumbra, porque a claridade no local vem das lâmpadas instaladas ao longo da Avenida Alexandre Marion, que ficam um pouco distantes do ponto.

Seria importante que nele existisse a iluminação própria, para dar maior segurança àqueles que esperam pelo transporte público no referido ponto de ônibus durante a noite.

Acredito que a Administração acolherá prontamente esta sugestão e determinará à Secretaria Municipal competente que seja executada.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 13 de setembro de 2013.

As.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS - BOZÓ

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 17 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de setembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente